



DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

1. ENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Barretos / SP
Endereço: Rua 30, nº. 564
Bairro: Centro
Telefone: (017) 3321-1130
Fax: (017) 3321-1100
CNPJ: 44.780.609/0001-04
Complemento:
CEP: 14780-900
E-mail: prefeitura@barretos.sp.gov.br

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome: Guilherme Henrique de Ávila
Cargo: Prefeito
E-mail: guilherme.prefeito@barretos.sp.gov.br
CPF: 215.983.578-16
Complemento do Cargo:
Data Início de Gestão: 01/01/2013

3. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/MUNICÍPIO/UF

Nome: Instituto de Previdência do Município de Barretos
Endereço: Av. 33, nº. 846
Bairro: Baroni
Telefone: (017) 3322-8358
Fax: (017) 3322-8358
CNPJ: 66.998.014/0001-54
Complemento:
CEP: 14780-370
E-mail: ipmb@barretos.sp.gov.br

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome: Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz
Cargo: Diretor
Telefone: (071) 3322-8358
Fax: (017) 3325-6416
Complemento do Cargo: Presidente
CPF: 019.915.378-75
E-mail: diniz.barretos@gmail.com
Data Início de Gestão: 01/01/2013

5. GESTOR DE RECURSOS

Nome: MARCIO LEME DE PAULA
Cargo: Diretor
Telefone: (017) 3322-8358
Fax: (017) 3322-8358
Entidade Certificadora: ANBIMA CPA 10
Complemento do Cargo: Benefícios
CPF: 020.058.228-33
E-mail: marcioleme2910@hotmail.com
Data Início de Gestão: 09/07/2014
Validade Certificação: 24/06/2017

6. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome: MARCIO LEME DE PAULA
Telefone: (017) 3322-8358
Data de envio: 08/12/2014
Fax: (017) 3322-8358
Complemento do Cargo: Benefícios
CPF: 020.058.228-33
E-mail: marcioleme2910@hotmail.com
[[Retificação]]

7. DEMONSTRATIVO

Exercício: 2015

Responsável pela Elaboração da Política de Investimentos: MARCIO LEME DE PAULA

CPF: 020.058.228-33

Data da Elaboração: 08/12/2014 Data da ata de aprovação: 17/12/2014

Órgão superior competente: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Meta de Rentabilidade dos Investimentos

Indexador: IPCA Taxa de Juros: 6,00 %

Divulgação/Publicação: (X) Meio Eletrônico (X) Impresso

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos	
	Limite da Resolução %	Estratégia de Alocação %
Renda Fixa - Art. 7º		
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	100,00	100,00
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	100,00	100,00
Operações Compromissadas - Art. 7º, II	15,00	15,00
FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, a	80,00	80,00
FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, a	30,00	30,00
Poupança - Art. 7º, V, a	20,00	20,00
FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	15,00	10,00
FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, a	5,00	2,50
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, b	5,00	2,50
Renda Variável - Art. 8º		
FI Ações referenciados - Art. 8º, I	30,00	30,00
FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	20,00	20,00
FI em Ações - Art. 8º, III	15,00	15,00
FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	5,00	5,00
FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	5,00	5,00
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	5,00	5,00
Total		440,00

Declaro que o valor excedido do limite do somatório dos Segmentos "Renda Fixa" e "Renda Variável", está compatível com a Política de Investimentos aprovada pelas instâncias competentes e consolidada neste Demonstrativo, conforme documentos arquivados

Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos

UTILIZAÇÃO DO RELATÓRIO FOCUS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL.

Objetivos da gestão

GESTÃO CONCENTRADA EM RENDA FIXA, COM ACOMPANHAMENTO DA META ATUARIAL - PARA OS ATIVOS DO SEGMENTO DE RENDA FIXA ISOLADAMENTE.

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - ACOMPANHAMENTO DO IBOVESPA OU IBX. CARTEIRA GLOBAL - META ATUARIAL.

TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO MÁXIMAS: 0,30% AO ANO PARA FUNDOS REFERENCIADOS; 0,50% AO ANO PARA FUNDOS DE RENDA FIXA; 1% AO ANO PARA FIDC E 4% AO ANO PARA FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL.

Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos

CONSULTA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E ACOMPANHAMENTO DO MERCADO SECUNDÁRIO VIA SITE ANDIMA - TAXAS MÉDIAS.
RECEBIMENTO DA CARTEIRA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS INVESTIDOS E ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS JUNTO A ANDIMA.

Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

PROCESSO DE DUE DILIGENCE, COM APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE CRITÉRIOS: SOLIDEZ PATRIMONIAL DA ENTIDADE, VOLUME DE RECURSOS E A EXPERIÊNCIA POSITIVA NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TERCEIROS.

Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos

AVALIAÇÃO MENSAL DO DESEMPENHO DOS GESTORES EXTERNOS, COM A META DE 100% DO ATUARIAL PARA O SEGMENTO DE RENDA FIXA.
A CARTEIRA GLOBAL SERÁ AVALIADA TRIMESTRALMENTE, EM RELAÇÃO A META ATUARIAL.
ATÉ 100% DOS ATIVOS ALOCADOS NO SEGMENTO DE RENDA FIXA.
ATÉ 30% DOS ATIVOS ALOCADOS EM RENDA VARIÁVEL.

Observações

GESTORES EXTERNOS CONTRATADOS: INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS HABILITADAS MEDIANTE CREDENCIAMENTO, DE ACORDO COM A PORTARIA 440/13.

Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes

Representante Legal do Ente:	215.983.578-16 - Guilherme Henrique de Ávila	Data: __/__/__	Assinatura:
Representante Legal da Unidade Gestora:	019.915.378-75 - Carlos Alberto Vasconcelos Macedo Diniz	Data: __/__/__	Assinatura:
Gestor de Recurso RPPS:	020.058.228-33 - MARCIO LEME DE PAULA	Data: __/__/__	Assinatura:
Responsável:	020.058.228-33 - MARCIO LEME DE PAULA	Data: __/__/__	Assinatura: